



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL *REPRESENTATIVA*
APROVADO
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 11/01/2023
Aquiles A. Pires
Secretário

PARECER às EMENDAS DO PROJETO DE LEI N° 253/2022

A Comissão Representativa, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Ver. Aquiles Rodrigues Pires estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe as emendas apresentadas pelos vereadores Romário Paz e Carlos Enrique Civeira, protocoladas no dia 11/01/2023, ao Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, recomendando que as emendas TRAMITEM normalmente, com a aprovação do presente parecer pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 11 de janeiro de 2023.

*Vereador Aquiles Rodrigues Pires
Membro da Representativa*